



Relatório Anual de Actividades do CES de 2010

(aprovado em Plenário do CES a 4 de Março de 2011)

ÍNDICE

1. Nota introdutória

1.1. Análise conjuntural

1.2. Missão e objectivos

2. Consecução dos objectivos do Plano de Actividades para 2010

3. Recursos humanos, materiais e financeiros

3.1. Recursos humanos

3.2. Recursos materiais

3.3. Recursos financeiros

1. Nota introdutória

1.1 Análise conjuntural

Alguns acontecimentos influenciaram a actividade do Conselho Económico e Social (CES) em 2010, quer alterando as condições de realização das acções previstas, quer criando novos projectos e iniciativas.

Realça-se a eleição do actual Presidente, José Albino da Silva Peneda, que tomou posse em 21 de Dezembro de 2009, e a recomposição do Plenário do CES, concluída no fim do primeiro trimestre de 2010 com a tomada de posse dos novos Conselheiros para o quadriénio de 2009 a 2013.

Neste contexto, o presente relatório sintetiza as actividades desenvolvidas pelo organismo no ano de 2010, quer no que respeita ao seu funcionamento interno quer no seu trabalho de maior exposição pública como a emissão de pareceres, o acompanhamento das reuniões de concertação social e o apoio à arbitragem obrigatória.

Da sua análise verifica-se que foi alcançada a grande maioria dos projectos e objectivos previstos no “Plano de Actividades do CES para 2010” tendo sido também cumpridos projectos e dadas respostas a solicitações não antecipadas, na sua maioria fruto do novo mandato, sendo assim, a avaliação global de desempenho muito positiva. Para tal muito concorreram o compromisso com o serviço e o profissionalismo dos colaboradores do CES.

1.2 Missão e objectivos

O CES é um órgão constitucional de consulta e concertação social tendo por principais objectivos a promoção da participação dos agentes económicos e sociais nos processos de tomada de decisão dos órgãos de soberania, no âmbito de matérias socioeconómicas, sendo, por excelência, o espaço de diálogo entre o governo, os parceiros sociais e restantes representantes da sociedade civil organizada.

A Constituição da República Portuguesa (artigo 92.º) confere ao CES dois tipos de competências, uma consultiva e uma de concertação social.

A competência consultiva baseia-se na participação das organizações mais representativas da sociedade e do tecido económico português e concretiza-se através da elaboração de pareceres solicitados ao CES pelo governo, ou por outros órgãos de soberania, ou da sua própria iniciativa. No âmbito desta competência, o CES pronuncia-se acerca dos anteprojectos das grandes opções e dos planos de desenvolvimento económico e social, da política económica e social, das posições de Portugal nas instituições europeias, no âmbito dessas políticas, da utilização dos fundos comunitários a nível nacional, das políticas de reestruturação e de

desenvolvimento socioeconómico, da situação económica e social do País e da política de desenvolvimento regional.

A competência de concertação social visa a promoção do diálogo social e a negociação entre o governo e os parceiros sociais - confederações sindicais e confederações patronais - e é exercida com base em negociações tripartidas entre representantes daquelas entidades, durante as quais são apreciados projectos de legislação no que respeita a matérias sociolaborais e ainda celebrados acordos de concertação social.

Os trabalhos do CES desenvolvem-se em torno dos seus órgãos designadamente o Presidente, o Plenário, a Comissão Especializada de Política Económica e Social, a Comissão Especializada do Desenvolvimento Regional e Ordenamento do Território, o Conselho Coordenador, e a Comissão Permanente de Concertação Social que funciona com total autonomia relativamente ao CES, tendo este organismo a responsabilidade de lhe prestar apoio logístico e administrativo.

Desde 2003, com a publicação do Código de Trabalho, foram cometidas ao CES novas atribuições relacionadas com a implementação e funcionamento do regime da arbitragem obrigatória, no domínio das relações laborais, aplicado quer na resolução de conflitos motivados pela celebração ou revisão de convenções colectivas, quer na definição de serviços mínimos, na sequência de pré-aviso de greve.

2. Consecução dos objectivos do Plano de Actividades para 2010

O presente relatório teve em consideração o plano de actividades do CES elaborado para o ano de 2010 onde foram assumidos os seguintes objectivos:

- i) Cumprir a sua função constitucional de órgão de consulta e concertação no domínio das políticas económica e social;
- ii) Cooperar com os órgãos de soberania na preparação dos pareceres que lhe fossem solicitados;
- iii) Preparar os pareceres que, no quadro das suas competências e por iniciativa própria, entenda concretizar;
- iv) Promover o diálogo e a concertação entre o governo e os parceiros sociais, no âmbito da Comissão Permanente de Concertação Social;
- v) Promover as acções de arbitragem obrigatória que lhe fossem dirigidas, nos termos do Código do Trabalho;
- vi) Corresponder às suas obrigações no âmbito das relações internacionais, designadamente no quadro do Conselho Económico e Social Europeu, da Associação Internacional dos Conselhos Económicos e Sociais e Instituições

Similares (AICESIS) e da Parceria Euro-mediterrânica de Conselhos Económicos e Sociais.

Deve referir-se que, no âmbito dos objectivos ii) e iii) acima mencionados, e que abaixo se detalham, o CES aprovou em Plenário os pareceres seguintes:

- Parecer sobre as Grandes Opções do Plano 2009-2013;
- Parecer sobre o “Orçamento do Estado para 2010”;
- Parecer sobre a “Conta Geral do Estado de 2008”;
- Parecer sobre a proposta do Orçamento de Estado para 2011;
- Parecer de iniciativa sobre o Futuro da zona Euro.

Quanto à execução dos objectivos referidos, esta concretizou-se como segue:

i) Cumprir a sua função constitucional de órgão de consulta e concertação no domínio das políticas económica e social

No âmbito do Plenário

O trabalho de recomposição do Plenário do CES, levado a cabo durante o primeiro trimestre de 2010, foi finalizado a 26 de Abril com a tomada de posse dos novos Conselheiros para o quadriénio de 2009 a 2013.

O Plenário do CES reuniu-se seis vezes durante o ano sendo de destacar a aprovação, por parte deste órgão, de mais um parecer solicitado, sobre o “Orçamento do Estado para 2010”, para além dos três pareceres previstos no plano de actividades e detalhados no objectivo ii).

De entre as restantes actividades desenvolvidas igualmente em Plenário, e não abrangidas pelo plano de actividades, há a salientar aquelas que se enquadram na decisão do Presidente de ter presente, em todas as sessões plenárias, um alto funcionário das instâncias europeias, ou portuguesas, para expor e discutir com os Conselheiros um tema da actualidade. Neste contexto, destacam-se as seguintes iniciativas:

- Debate acerca da “Estratégia Europa 2020” e sua aplicação a Portugal, realizado a 2 de Junho, com a presença do Secretário de Estado da Energia e da Inovação e Coordenador da “Estratégia Europa 2020”, Professor Carlos Zorrinho, e do Director-Geral dos Assuntos Europeus, Embaixador Freitas Ferraz;
- Apresentação e debate do “Livro verde com vista a sistemas de pensões europeus adequados, sustentáveis e seguros”, publicado pela Comissão Europeia a 26 de Julho, que contou com a presença de Georg Fischer, Chefe de Unidade na Área da Protecção Social e Serviços Sociais da Comissão Europeia;

- Análise e debate acerca da situação económica nacional e internacional com a participação de Carlos Costa, Governador do Banco de Portugal, que teve lugar a 26 de Outubro.

No âmbito das Comissões Especializadas

A especificidade dos pareceres do CES elaborados em 2010 determinou que o trabalho prévio à sua aprovação em Plenário fosse desenvolvido sobretudo no seio da Comissão Especializada Permanente de Política Económica e Social (CEPES) cujo plenário se reuniu seis vezes e cujos grupos de trabalho se reuniram cinco vezes no período.

O plenário da Comissão Especializada do Desenvolvimento Regional e do Ordenamento do Território (CDROT) reuniu-se duas vezes durante o ano.

ii) Cooperar com os órgãos de soberania na preparação dos pareceres que lhe fossem solicitados

Parecer sobre as Grandes Opções do Plano 2010-2013:

Este parecer foi redigido pelo Conselheiro João Ferreira do Amaral e aprovado em Plenário do CES a 20 de Janeiro, após a sua aprovação em plenário da CEPES a 15 de Janeiro. Neste parecer o CES procede a uma análise crítica relativamente às “Grandes Opções do Plano”, para o período entre 2010 e 2013, apresentadas pelo governo e faz recomendações ao nível das políticas estruturais que entende devem ser seguidas bem como da resposta conjuntural à crise.

Parecer sobre o “Orçamento do Estado para 2010”:

O parecer sobre o “Orçamento do Estado para 2010”, cujo relator foi também o Conselheiro João Ferreira do Amaral, foi aprovado no Plenário do CES a 8 de Fevereiro, tendo sido anteriormente aprovado ao nível da CEPES a 5 de Janeiro, no seguimento do debate e análise levados a cabo pelo respectivo grupo de trabalho a 1 de Fevereiro. Este relatório inclui uma análise do enquadramento económico e do mercado de trabalho e do financiamento de políticas estruturais nomeadamente no âmbito da competitividade externa, agricultura, qualificação dos recursos humanos, infra-estruturas, saúde, segurança social, administração pública, justiça e ambiente. O documento incorpora ainda um comentário no que diz respeito à sustentabilidade das finanças públicas.

Parecer sobre a “Conta Geral do Estado de 2008”:

O relator do Parecer sobre a “Conta Geral do Estado de 2008” foi o Conselheiro Adriano Pimpão tendo a sua aprovação tido lugar a 7 de Maio no Plenário do CES depois da sua discussão no grupo de trabalho da CEPES, a 9 de Março, e da sua aprovação nesta comissão no dia 24 do mesmo mês. O parecer examina a execução das receitas, despesas e transferências programadas no Orçamento de Estado para 2008, procurando igualmente contribuir com recomendações para uma maior transparência das contas públicas, incluindo uma mais correcta delimitação do

seu universo. Faz ainda uma análise mais atenta dos casos das Estradas de Portugal, dos Hospitais E.P.E. e das Parcerias Público-Privadas.

Parecer sobre a proposta do Orçamento de Estado para 2011:

O parecer sobre a proposta do Orçamento de Estado para 2011, elaborado pelo Conselheiro João Ferreira do Amaral, foi aprovado em Plenário do CES e da CEPES a 26 e a 25 de Outubro, respectivamente, com base na análise desenvolvida pelo grupo de trabalho desta comissão especializada a 19 de Outubro. O parecer examina a situação macroeconómica e social, que enquadra a feitura do Orçamento do Estado para 2011, bem como o Orçamento numa óptica de médio e longo prazo.

iii) Preparar os pareceres que, no quadro das suas competências e por iniciativa própria, entenda concretizar

Parecer de iniciativa sobre o Futuro da zona Euro:

Através de recomendações subscritas pelos parceiros sociais, o parecer de iniciativa sobre o Futuro da zona Euro pretende dar um contributo válido para o debate das políticas europeias que o CES considera terem uma influência notória na economia nacional e na vida dos cidadãos portugueses. Para além de uma análise dos determinantes do desempenho económico da zona Euro, elabora-se no parecer um balanço da primeira década da moeda única passando-se depois à discussão crítica de vários cenários para o futuro da zona Euro. Este parecer foi aprovado em Plenário do CES e da CEPES a 26 e 19 de Julho, respectivamente, depois de uma ampla discussão e análise no âmbito do grupo de trabalho desta comissão a 5 e a 12 de Julho.

Parecer de iniciativa acerca das Consequências Económicas, Sociais e Organizacionais decorrentes do aumento da população idosa:

O tema deste parecer de iniciativa foi aprovado em Plenário do CES a 2 de Junho tendo sido nomeado como relator o Conselheiro Manuel Lemos. A 25 de Outubro, na CEPES, foi feito o seu ponto de situação nomeadamente no que toca aos procedimentos para a sua elaboração tendo ficado definida a constituição de um grupo de trabalho no âmbito desta comissão no início de Novembro para o seu desenvolvimento.

Parecer de iniciativa sobre a Competitividade das Cidades, Coesão Social e Ordenamento do território:

O tema deste parecer foi aprovado em Plenário do CES a 2 de Junho tendo sido designado como relator do mesmo o Conselheiro Nuno Vitorino. Na reunião da CDROT de 26 de Outubro foi apresentada e debatida a metodologia, objectivos e focalização deste parecer que envolverá vários especialistas sobre a matéria nomeadamente no âmbito académico.

iv) Promover o diálogo e a concertação entre o governo e os parceiros sociais, no âmbito da Comissão Permanente de Concertação Social (CPCS)

No ano de 2010, a actividade da CPCS foi essencialmente marcada pela análise das medidas definidas no âmbito do Programa de Estabilidade e Crescimento (PEC) e pela tentativa de consenso acerca de um Pacto para o Emprego.

Durante este ano, realizaram-se 14 reuniões plenárias, nas quais tomaram parte os representantes do governo e dos parceiros sociais.

Na reunião de 19 de Janeiro foram debatidas as medidas de combate à crise na área do emprego, avaliou-se a implementação do acordo de concertação social para a reforma da formação profissional, apreciou-se o relatório sobre o “Contingente de oportunidades de emprego no país para trabalhadores imigrantes para o ano de 2010” bem como a transposição da directiva europeia que estabelece prescrições mínimas de segurança e saúde em matéria de exposição dos trabalhadores aos riscos devidos às radiações ópticas.

A 9 de Março, a CPCS debateu o PEC e no dia 31 do mesmo mês debruçou-se sobre nova análise do acordo para a reforma da formação profissional, dos temas empregabilidade e emprego conveniente tendo também havido lugar uma informação acerca da “Iniciativa Emprego 2010” e da transposição da directiva europeia de licença parental.

No mês de Abril, no dia 28, a CPCS centrou-se na discussão da “Estratégia Nacional para a Segurança e Saúde no Trabalho” para o período de 2008 a 2012 e na transposição de diversas directivas comunitárias. Foram ainda debatidos outros assuntos, que voltaram a ser analisados na reunião de 5 de Maio, nomeadamente a questão dos estágios não remunerados, do subsídio de desemprego e da empregabilidade e emprego conveniente. No mesmo mês, nos dias 19 e 26, houve novas reuniões de plenário da CPCS para análise das medidas adicionais no âmbito do PEC, do “Pacto para o emprego” e de medidas anti-crise.

A 30 de Junho, a CPCS regressou à discussão do acordo para a reforma da formação profissional, de questões no âmbito da segurança e saúde no trabalho bem como do “Pacto para o Emprego”.

No dia 18 de Julho, a CPCS reuniu-se desta vez para estudar a transposição das “directivas igualdade”, a criação do “Centro de relações de trabalho”, o regulamento de segurança na construção, o período de abertura de grandes superfícies comerciais, a execução no primeiro semestre do ano da “Iniciativa emprego 2010” e o “Pacto para o Emprego”. A 21 de Julho do mesmo mês procedeu-se a novo debate acerca do “Pacto para o Emprego” e das estratégias de aceleração dos investimentos empresariais no Quadro de Referência Estratégico Nacional (QREN).

A 27 de Setembro e a 14 de Outubro, avaliaram-se os resultados dos grupos de trabalho criados para a discussão e análise do “Pacto para o Emprego”.

Na reunião de 2 de Dezembro foi analisada a agenda para o relançamento da concertação social e, na última reunião do ano, a 22 do mesmo mês, foi discutido o valor do Salário Mínimo Nacional para 2011, a calendarização dos trabalhos da “Iniciativa para a Competitividade e Emprego” e teve lugar uma audição relativa ao processo de arbitragem obrigatória requerido pelo Sindicato dos Trabalhadores do Comércio, Escritório e Serviços de Portugal no âmbito do processo de celebração de primeira convenção colectiva com a empresa ASCENDI, S.A..

Para além das reuniões plenárias, tiveram ainda lugar diversas reuniões de grupos de trabalho desenvolvidos no âmbito da CPCS. A 28 de Janeiro reuniu-se o grupo técnico de acompanhamento do Plano Nacional de Emprego. A 15 e a 18 de Março reuniu-se o grupo de trabalho tripartido com o objectivo de chegar a um parecer sobre o PEC. No contexto das discussões do “Pacto para o emprego”, o grupo de trabalho acerca de políticas de rendimentos económicos e sociais reuniu-se a 1 e a 23 de Setembro, o grupo de trabalho sobre qualificações e emprego reuniu-se a 7 e a 23 de Setembro e o grupo de trabalho no âmbito da competitividade e crescimento reuniu-se a 3, 10 e 22 de Setembro.

v) Promover as acções de arbitragem obrigatória que lhe fossem dirigidas, nos termos do Código do Trabalho

Serviços mínimos

Em 2010 foi continuado o apoio ao funcionamento dos Tribunais Arbitrais tendo o CES recebido 67 pedidos de arbitragem obrigatória para determinação de serviços mínimos e sido notificadas 63 decisões arbitrais. Das 63 decisões arbitrais, 11 foram objecto de recurso, 7 interpostos pela parte sindical e 4 pela parte patronal.

Deve referir-se que, no âmbito da greve geral do dia 24 de Novembro, realizaram-se nas instalações do CES 15 processos de arbitragem para determinação de serviços mínimos.

Convenções colectivas

Em 2010 foi agendada uma audição da Comissão Permanente de Concertação Social acerca de um requerimento para determinação de arbitragem obrigatória relativa ao processo de celebração de primeira convenção colectiva de trabalho para a empresa ASCENDI, SA (ex-AENOR/OPERANOR) na qual é requerente o CESP (Sindicato dos Trabalhadores do Comércio, Escritório e Serviços de Portugal).

Está ainda em curso o processo cuja parte requerente é o Sindicato Nacional dos Maquinistas dos Caminhos de Ferro e a parte requerida a Travessia do Tejo Transportes (FERTAGUS) e, em Novembro de 2010, teve início um outro processo de convenção colectiva de trabalho cuja parte requerente é a FETESE (Federação

dos Sindicatos dos Trabalhadores de Serviços) e a requerida é a APHP (Associação Portuguesa de Hospitalização Privada).

vi) Corresponder às suas obrigações no âmbito das relações internacionais, designadamente no quadro do Conselho Económico e Social Europeu, da Associação Internacional dos Conselhos Económicos e Sociais e Instituições Similares e da Parceria Euro-mediterrânica de Conselhos Económicos e Sociais.

Durante o ano de 2010, o CES continuou a promover a sua cooperação institucional com o Comité Económico e Social Europeu (CESE), com os Conselhos Económicos e Sociais dos Estados-Membros da União Europeia, com instituições congéneres de outros países bem como com a Associação Internacional dos Conselhos Económicos e Sociais e Instituições Similares (AICESIS).

Em Abril, o Presidente do CES foi orador numa conferência em Madrid, organizada pelo Conselho Económico e Social espanhol, tendo a sua intervenção focado o futuro da Estratégia de Lisboa. Em Junho, deslocou-se a Bruxelas para a promoção de iniciativas conjuntas do CES com a Comissão Europeia, o Parlamento Europeu e o CESE tendo-se reunido com altos funcionários destas instituições bem como com vários eurodeputados.

Ainda em Junho, o CES recebeu a visita de uma delegação do Conselho de Estado da China que tinha como objectivo conhecer a actividade do organismo bem como a realidade sócio económica do nosso país.

O CES esteve também presente, através da sua Secretária-Geral, na reunião anual do CESE e de Presidentes e Secretários-Gerais dos Conselhos Económicos e Sociais, que teve lugar em Bruxelas em Setembro, tendo o CES contribuído para a declaração final enquadrada no papel da sociedade civil e dos parceiros sociais na nova "Estratégia Europa 2020".

No âmbito da sua participação no grupo de trabalho acerca do desenvolvimento de indicadores para a medição do progresso no contexto da AICESIS, o CES deu um contributo relevante para o relatório de 2009-2011 acerca do papel destes conselhos no novo modelo global de governança económica social e ambiental bem como para os temas tratados no seminário realizado em Luxemburgo em Julho, no qual não participou.

vii) Outros objectivos

No âmbito da divulgação das actividades do CES

A divulgação pública das actividades do CES é feita habitualmente através do seu site de internet gerido pelo seu centro de documentação e informação. Em 2010, foi levado a cabo um projecto de desenvolvimento de um novo site, cujo lançamento se

prevê para o primeiro trimestre de 2011, e que pretende introduzir uma maior interactividade e aproximação a todos os públicos interessados na actividade do organismo bem como valorizar o seu trabalho através de uma organização mais intuitiva, de maior clareza nos conteúdos e de uma nova imagem gráfica.

Durante o mesmo período, o CES prosseguiu a sua actividade editorial, tendo editado sete títulos em suporte digital, e um em suporte papel, os quais se listam de seguida:

- Discurso proferido pelo Presidente do CES na cerimónia da sua tomada de posse (também editado em suporte papel);
- Parecer sobre o Orçamento do Estado para 2010;
- Parecer acerca da Conta Geral do Estado de 2008;
- Parecer sobre as Grandes Opções do Plano de 2009 a 2013;
- Parecer de iniciativa sobre o Futuro da Zona Euro;
- Parecer sobre a Proposta de Orçamento do Estado para 2011;
- Relatório de Actividades de 2009;
- Plano de Actividades para 2011.

3. Recursos humanos, materiais e financeiros

3.1. Recursos humanos

Mapa de pessoal

O CES dispõe do seguinte mapa de pessoal, de acordo com o estipulado nos artigos 5º e 116º da Lei nº 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, em conjugação com as orientações e modelos disponibilizados pela Direcção Geral do Orçamento e Direcção-Geral da Administração e do Emprego Público.

Atribuições	Cargo/carreira/categoria	Nº postos de trabalho
Apoio ao Presidente	Presidente	1
	Secretário-Geral	1
	Coordenador	1
	Consultor	3
	Secretariado	3
Serviços de apoio técnico e administrativo	Técnico superior	2
	Coordenador técnico	1
	Assistente técnico	4
	Assistente operacional	4
Total		20

A 31 de Dezembro, no seguimento da cessação de funções de três trabalhadores, encontravam-se por preencher as vagas de um consultor do gabinete do Presidente, de um técnico superior e de uma assistente técnica.

Formação Profissional

À semelhança dos anos anteriores, em 2010, o CES deu especial atenção ao desenvolvimento pessoal e profissional dos seus trabalhadores através do cumprimento do plano de formação anual com a oferta de cursos adequados às necessidades do organismo.

Esta formação centrou-se em três áreas principais:

- Contabilidade e aprovisionamento;
- Técnicas de arquivo;
- Processamento de salários;
- Atendimento ao público.

Para além da formação acima enunciada, durante este ano uma técnica superior do quadro do CES, completou, com aproveitamento, o primeiro ano do Mestrado em Administração Pública do ISCTE, beneficiando de estatuto de trabalhador-estudante.

Vários colaboradores do CES frequentaram ainda, de acordo com as suas áreas de competência, jornadas de trabalho, sessões de esclarecimento, seminários e outros eventos, entendidos como complementos formativos relevantes para o seu desempenho de funções no organismo bem como para a sua formação ao longo da vida.

3.2. Recursos materiais

Com vista a diminuir a visível deterioração do edifício onde decorre a actividade do CES, foram realizadas, ao longo do ano de 2010, várias intervenções de conservação e manutenção.

Tendo em conta a idade muito avançada da frota automóvel do organismo constituída por cinco viaturas com cerca de 16 anos, a onerosidade da sua manutenção e questões de segurança, foi substituída uma dessas viaturas através da aquisição em regime de locação financeira no final do 2010.

3.3. Recursos Financeiros

A análise do orçamento disponível do CES revela que, em 2010, à semelhança dos anos anteriores, se verificou um grau de execução orçamental muito elevado.

Informação Financeira do CES (2007-2010)

(exclui a Arbitragem Obrigatória)

Euros	2007	2008	2009	2010
Orçamento (rectificado) (a)	1.239.432	1.198.630	1.506.569	1.486.000
Orçamento executado ¹ (b)	1.230.005	1.186.888	1.494.471	1.480.789
Taxa de execução (c) = (b) / (a)	99%	99%	99%	100%
Transferências para parceiros sociais (d) ²	350.146	345.216	625.936	525.936
Despesa directa do CES (e) = (b) – (d)	879.859	841.672	868.535	954.853

Informação Financeira da Arbitragem Obrigatória (2007-2010)

Euros	2007	2008	2009	2010
Orçamento (rectificado) (a)	121.699	111.679	175.912	216.872 ³
Orçamento executado (b)	96.347	88.998	97.782	155.252
Taxa de execução (c) = (b) / ((a)+(b))	79%	80%	56%	72%

A análise da estrutura da despesa, que se segue, demonstra que as rubricas “Despesas com pessoal” e “Transferências para parceiros sociais” representam mais de 83% do orçamento do CES, o que significa uma elevadíssima rigidez orçamental. Nestas condições, o orçamento destinado a “Bens e Serviços” carece de uma gestão igualmente muito rigorosa, por nele se incluírem despesas essenciais ao normal funcionamento da actividade do organismo.

¹ Total de pagamentos subtraído de reposições.

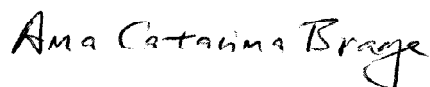
² A transferência para parceiros sociais de 2009 inclui o reforço por contrapartida da dotação provisional para os parceiros sociais no valor de 280.720 EUR.

³ Inclui transição de saldos de 2009 no valor de 91.872 EUR.

Principais rubricas orçamentais do CES (2007-2010)
(exclui a Arbitragem Obrigatória)

Euros	2007	2008	2009	2010
Despesas com pessoal (a)	673.800	663.908	674.841	694.737
Transferências para parceiros sociais (b)	350.146	345.216	625.936	525.936
(c) = (a) + (b)	1.023.946	1.009.124	1.300.777	1.220.673
Peso de (c) no orçamento executado	83%	85%	87%	82%
Aquisição de bens e serviços (d)	197.415	172.818	175.454	216.115
(e) = (c) + (d)	1.221.361	1.181.942	1.476.231	1.436.788
Peso de (e) no orçamento executado	99%	100%	99%	97%
Orçamento executado	1.230.005	1.186.888	1.494.471	1.480.793

A SECRETÁRIA-GERAL,



Catarina Braga